



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 415/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

PCD

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

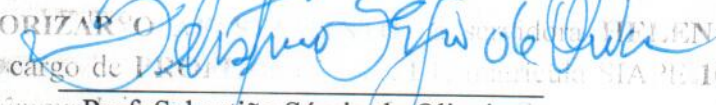
PORTARIA Nº 415/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **HELEN BARRA DE MOURA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EBTT**, matrícula **SIAPE 1066067**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de Congresso, na cidade Manaus – AM, no período de **13/11/2019 a 17/11/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.002067/2018-87**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O  **HELEN BARRA DE MOURA**, ocupante do cargo de **Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira**, matrícula **SIAPE 1066067**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de Congresso, na cidade Manaus – AM, no período de **13/11/2019 a 17/11/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.002067/2018-87**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 415/2019 – IF SUDESTE MG/JF